

CENTRO UNIVERSITÁRIO ATENEU
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO (COPEX)

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO 2026.2

A Pró-Reitoria Acadêmica torna público o Edital de Seleção de Projetos da Curricularização da Extensão 2026.2, que visa apoiar financeiramente projetos universitários coordenados por docentes e pesquisadores da UniAteneu, da graduação presencial, que integrem ensino, pesquisa e extensão.

1 Objetivo

- 1.1 Selecionar projetos de extensão para a curricularização da extensão dos cursos da **modalidade presencial**, a serem desenvolvidos no semestre 2026.2.
- 1.2 Apoiar financeiramente projetos relacionados à curricularização da extensão presentes na grade curricular dos cursos de graduação da UniAteneu.
- 1.3 Propiciar o diálogo e o trabalho conjunto com as comunidades externas, fomentando a troca de conhecimentos e experiências.

2 Público-alvo

- 2.1 Docentes da UniAteneu interessados em desenvolver projetos de extensão curricular.

3 Requisitos para participação

- 3.1 Ser docente da UniAteneu com carga horária em disciplinas no semestre 2026.2.
- 3.2 Submeter proposta de projeto de extensão dentro do prazo estabelecido.
- 3.3 Disponibilizar, pelo menos, 3 horas semanais e 60 horas semestrais para as atividades do projeto proposto.

4 Áreas dos projetos e quantidade de seleção

- 4.1 Serão selecionados ao todo 20 projetos para os cursos na modalidade presencial.
- 4.2 Os projetos da modalidade presencial estão divididos em grandes áreas que abrangem os cursos presentes no Anexo A.
- 4.3 Número de projetos por área na modalidade presencial:
 - Arquitetura e construção: 1 projeto;
 - Artes: 1 projeto;
 - Ciências humanas e sociais: 2 projetos;
 - Ciências sociais e comportamentais: 2 projetos;
 - Educação: 2 projetos;

- Negócios e administração: 3 projetos;
- Saúde: 7 projetos;
- Serviços pessoais: 1 projeto;
- Tecnologia da informação e comunicação: 1 projeto.

4.4 Cada docente pode submeter projetos em qualquer uma dessas áreas, porém será aprovado, no máximo, dois projetos por docente.

5 Condições básicas do projeto

- 5.1 O projeto deve incluir atividades que prestem serviço direto à comunidade externa, promovendo benefícios sociais, culturais ou econômicos.
- 5.2 O projeto deve prever, pelo menos, uma ação mensal envolvendo a comunidade interna ou externa com prestação de serviços.
- 5.3 O docente deve acompanhar efetivamente o trabalho discente, proporcionando orientação, supervisão e apoio contínuos.
- 5.4 Na proposta, o docente deve detalhar as estratégias de acompanhamento dos alunos, incluindo métodos de supervisão, frequência de reuniões e formas de avaliação do trabalho discente.
- 5.5 O projeto deve ser elaborado identificando a área de conhecimento e cursos correspondentes, envolvendo várias ações e atividades de extensão, que devem estar articuladas e integradas às atividades de pesquisa e ensino.
- 5.6 Devem ser previstas 30 horas de atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade externa, 20 horas relacionadas a produção acadêmica e intelectual e 10 horas destinadas a apresentação dos resultados da pesquisa em evento científico institucional.
- 5.7 O projeto deve prever a participação de até 600 alunos.

6 Submissão de propostas

- 6.1 O prazo para submissão das propostas vai de **18/06/2026 a 15/07/2026**.
- 6.2 As propostas devem ser enviadas por meio do link <https://forms.office.com/r/EidT7mR5F6> e exigirá as informações disponíveis no Anexo B deste edital.
- 6.3 Durante o envio da proposta o docente deve realizar a submissão dos seguintes documentos:
 - Formulário de inscrição preenchido (preenchimento online).
 - Projeto detalhado, contendo título, justificativa, objetivos, metodologia e cronograma. [Clique aqui](#) para ter acesso ao modelo.
 - Currículo lattes atualizado do(s) docente(s) proponente(s).

7 Seleção e avaliação

- 7.1 Serão utilizados como critérios na avaliação dos projetos:
- relevância e impacto social do projeto;
 - apresentação de parcerias com instituições externas para a realização das atividades;
 - coerência e clareza na justificativa e nos objetivos;
 - viabilidade técnica e metodológica;
 - adequação ao cronograma;
 - potencial de integração com os cursos da área.
 - comprovação de que a proposta direciona as atividades dos discentes para instituições e organizações parceiras previamente contatadas e organizadas pelo docente proponente (tais como órgãos públicos, complexos de atendimento social e cultural, indústrias, empresas do setor privado, associações comunitárias ou entidades do terceiro setor).
- 7.2 A avaliação será realizada por uma comissão composta por membros da Coordenação de Pesquisa e Extensão (Copex) e por representantes do corpo de coordenadores da UniAteneu.

8 Duração do Projeto

- 8.1 Os projetos da modalidade presencial possuem duração de 4 meses e devem ser realizados durante o semestre 2026.2 (setembro a dezembro).
- 8.2 Os docentes selecionados devem reservar uma carga horária mínima de 3 horas semanais e de 60 horas totais ao longo do período de desenvolvimento do projeto.

9 Remuneração

- 9.1 Os docentes selecionados receberão uma remuneração de **R\$ 2.400,00**, diluído ao longo do período do projeto e condicionado à entrega de relatório final e aprovação pela comissão de acompanhamento.
- 9.2 Caso o projeto seja realizado por dois docentes, a remuneração será dividida igualmente entre eles.

10 Deveres dos docentes selecionados

- 10.1 Desenvolver o projeto conforme o cronograma e metodologia propostos.
- 10.2 Integrar as atividades do projeto com o conteúdo das disciplinas de graduação da IES.
- 10.3 Participar das reuniões de acompanhamento promovidas pela coordenação de extensão.
- 10.4 Elaborar e entregar um relatório final sobre o desenvolvimento e os resultados do projeto.
- 10.5 Cooperar com a avaliação e monitoramento do projeto pela coordenação de extensão.
- 10.6 Acompanhar de forma efetiva o trabalho dos alunos, detalhando esse acompanhamento na proposta.

11 Divulgação dos resultados

- 11.1 Os resultados serão publicados no portal da UniAteneu e comunicados via e-mail aos docentes selecionados em julho de 2026.

12 Disposições finais

- 12.1 O não cumprimento dos prazos e requisitos estabelecidos implicará na desclassificação automática da proposta.
- 12.2 Dúvidas e informações adicionais podem ser esclarecidas pelo e-mail: pesquisa@uniateneu.edu.br.

Fortaleza, 18 de junho de 2026.

Thales Henrique Silva Costa
Coordenador de Operações Acadêmicas

ANEXO A
RELAÇÃO DE CURSOS E PROJETOS POR ÁREA

Área	Cursos envolvidos	Núm. de projetos
Projetos para a modalidade PRESENCIAL		
Arquitetura e construção	Arquitetura e urbanismo Design de interiores Engenharia civil Engenharia de produção	1
Artes	Superior de tecnologia em design de moda	1
Ciências humanas e sociais	Direito	2
Ciências sociais e comportamentais	Psicologia	2
Educação	Licenciatura em educação física Pedagogia	2
Negócios e administração	Administração Ciências contábeis Superior de tecnologia em gestão de recursos humanos Superior de tecnologia em gestão financeira Superior de tecnologia em logística Superior de tecnologia em processos gerenciais	3
Saúde	Bacharel em educação física Biomedicina Enfermagem Farmácia Fisioterapia Medicina veterinária Nutrição Odontologia	7
Serviços pessoais	Estética e cosmética	1
Tecnologia da informação e comunicação	Engenharia da computação Engenharia de software Superior de tecnologia em análise e desenvolvimento de sistemas Superior de tecnologia em redes de computadores	1

ANEXO B

INFORMAÇÕES EXIGIDAS NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada mediante link disponibilizado na seção ‘Submissão de projetos’, e requer obrigatoriamente o uso do e-mail institucional para preenchimento.

As informações solicitadas durante o preenchimento são:

- Nome fantasia do projeto
- Resumo da proposta do projeto em até 250 palavras
- Número de docentes envolvidos com o projeto
- Nome completo do(s) docente(s)
- Titulação do(s) docente(s)
- Seleção da grande área (ver Anexo A)
- Curso(s) majoritários do projeto
- Detalhamento sobre como alunos de outros cursos podem se integrar ao projeto
- Dimensões trabalhadas no projeto e carga horária
- Estratégias de acompanhamento dos alunos
- Articulação do projeto com o ensino e pesquisa
- Cronograma do projeto, em semanas
- Anexar projeto detalhado conforme modelo disponível ao [clique aqui](#).
- Anexar currículo lattes atualizado do(s) docente(s) proponente(s)